

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.438/2010**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Logística,
Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM
Maria José Zouain de Miranda.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2.750/2010 (Processo CEE nº. 213/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-08-2010,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de agosto de 2010, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria José Zouain de Miranda, situada na Avenida Guarapari, s/nº., Jardim Limoeiro, município da Serra, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 07 de outubro de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 07 de outubro de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

*** Reproduzida por ter sido publicada com incorreção**